



# O Judiciário perante a democracia

**Ives Gandra da Silva Martins**

O País vive, mais do que nunca, a imperiosa necessidade de preservação de seus valores maiores, em momento no qual consideráveis forças, nas mais variadas áreas, pela contestação infundada, procuram desestabilizar a frágil democracia nacional.

O respeito aos três poderes é fundamental, posto que a democracia, sendo o exercício político de convergência divergencial, exige a preservação das instituições, muito embora os homens que as dirijam possam ser, enquanto no plano das idéias, analisados e criticados pelos rumos que traçaram.

A crítica, todavia, à sua linha nunca pode atingir os próprios homens e muito menos os poderes que representam.

Esses, solidamente separados, encontram no Poder Judiciário a própria razão de ser de sua estabilidade, visto que de todos, por ser aquele com funções de julgar os demais, é o que mais preservado em sua imagem deve ser.

Em tal linha de raciocínio, vê-se o Instituto dos Advogados de São Paulo - organismo científico que há 111 anos defende as instituições nacionais e o Direito no País -, em face do delicado momento por que passa a Nação, na obrigação de alertá-lo para a importância da manutenção dessa imagem; mormente quando é o Poder Judiciário aquele de que mais necessita a Nação e o que menos re-

ursos orçamentários possui para a administração do ideal maior de uma sociedade livre, que é o de justiça.

Sem meios, ao ponto de qualquer companhia estatal federal possuir maiores recursos que todo o Poder Judiciário, apenas à excelência de seus membros se deve não ter entrado em colapso, superando os magistrados pátrios, com seu conhecimento e dedicação, as limitações impostas por um Estado que faz o que não sabe fazer, ou seja, ser empresário, deixando de ter verbas necessárias para fazer o que deveria fazer e não faz (dar segurança pública, administrar justiça, ofertar saúde, previdência e educação ao povo).

O Iasp sente-se, pois, no indeclinável dever de lembrar, uma vez mais, à Nação a necessidade de respeitar seu perfil, assim como de dotá-lo de recursos suficientes para o exercício de sua superior missão.

Sua postura decorre do fato de que, sempre que o Poder Judiciário é atacado, não pode defender-se, eis que o juiz apenas fala nos autos e nos autos fala a partir das provas que neles se encontram. E para os magistrados todos são inocentes até que se prove em contrário, visto que, em todas as questões, objetiva fazer justiça e preservar a imagem que cada cidadão tem o direito a ter até que seja condenado.

Esta é a razão, por exemplo, pela qual o Código Tributário Nacional proíbe que os funcionários do Poder

Público publiquem ou dêem informações à imprensa dos nomes daqueles que pensam sejam sonegadores, posto que ao Poder Judiciário cabe a última palavra.

A preservação, portanto, dessa imagem, assim como a serenidade e tranquilidade, virtudes que os juizes devem possuir, exige que o respeito à sua atuação se coloque acima de interesses pessoais de conveniência ou amor ao sensacionalismo.

Em face do delicado momento por que passa a Nação, em que os conflitos de interesses, as correntes ideológicas e os problemas econômicos e sociais afloram com rara intensidade, é de se considerar relevante o respeito ao perfil do único poder capaz de estabilizar o processo democrático agudo, sem que descompassos possam levar a atual democracia, necessária e desejada pelo povo brasileiro, a sofrer os percalços de sua nova adolescência.

O Iasp, pois, posta-se, visto que pode falar fora dos autos — o que os magistrados não podem —, na linha de intransigente defesa da preservação dessa imagem, até porque os magistrados brasileiros têm buscado, na melhor tradição de nosso Direito, incansavelmente, administrar a justiça, com imparcialidade invulgar.

*Ives Gandra da Silva Martins é advogado de empresas em São Paulo, especializado em Direito Tributário, presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo, além de professor titular de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie.*